



03 de Agosto de 2020

DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

www.auriflama.sp.gov.br - www.auriflama.sp.gov.br/doa

Ano 2020 - Edição nº 279 - ORDINARIA

SUMÁRIO

COMPRAS E
COMPRAS E
SECRETARIA
SECRETARIA

COMPRAS E
COMPRAS E
SECRETARIA
SECRETARIA

1
2
2
3

IMPrensa OFICIAL

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflama - SP
Contato: imprensa@auriflama.sp.gov.br
Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflama.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflama.sp.gov.br/doa/

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflama
CNPJ 45.660.594/0001-03
Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro
Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflama.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflama
imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

**COMPRAS E LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLÂNDIA**

Resultado da Habilitação referente ao Processo nº. 0200003820/2020 - Processo Licitatório nº. 48/2020 à Edital nº 38/2020 à Tomada de Preço nº. 06/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Auriflândia, Estado de São Paulo, por sua Presidente Priscila Fernanda Rodrigues de Lima, resolve: HABILITAR a empresa GOS Incorporadora e Administradora de Obras Ltda CNPJ nº 14.767.790/0001-40, Inscrição Estadual nº 718.066.301.110, com sede na Rua Mato Grosso nº 3531, Bairro Santa Eliza, CEP 15.505-185, Votuporanga-SP, no valor de R\$ R\$ 279.731,13 (duzentos e setenta e nove mil e setecentos e trinta e um reais e treze centavos) referente a Contratação de empresa para executar as obras de recapeamento asfáltico em CBUQ com espessura de 2,50 cm, na avenida Margarida Vieira da Rocha Nogueira, nos termos do Convênio FINISA à Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, destinado ao apoio financeiro de Despesa de Capital, nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29 de junho de 2017 e alterações posteriores. Prefeitura Municipal Auriflândia, 03 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLÂNDIA - DIVISÃO DE COMPRAS E PROCESSAMENTO DAS LICITAÇÕES à EXTRATO DE CONTRATO à MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

Processo nº. 0200001911/2020 à Processo Licitatório nº. 30/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Auriflândia

Contrato: PRELUZ ELETRICIDADE E SERVICOS EIRELI -EPP

Contrato nº 33/2020

Modalidade: Tomada de Preço nº 04/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de projeto elétrico para instalação de Led nas Avenidas João Rodrigues Fernandes, Margarida Vieira da Rocha Nogueira, David Bastos e Via de Acesso Arthur Fornazari Neto.

Valor de até R\$ 155.628,50

Vigência: 27/07/20 à 23/01/2021

Prefeitura Municipal de Auriflândia, 03 de agosto de 2020.

ROSANGELA DE ASSIS. Diretora da Divisão de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLÂNDIA

Edital Resumido referente ao Processo nº. 0200004042/2020 - Processo Licitatório nº. 49/2020 - Edital nº. 39/2020 - Pregão Presencial nº. 29/2020, . A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLÂNDIA à ESTADO DE SÃO PAULO, através do Prefeito Municipal o Sr. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras e Licitações, Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial, pelo regime de menor preço por item, objetivando a Aquisição de veículo usado tipo Ônibus para passageiros. O prazo limite para entrega dos envelopes documentação e proposta é o dia 13 de agosto de 2020, até às 08h:00min. O edital completo e minuta do contrato encontram-se a disposição dos interessados junto a Divisão de Compras e Licitações desta Prefeitura, situada a Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro, Auriflândia-SP; no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min. e no site www.auriflândia.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Auriflândia, 03 de agosto de 2020. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLÂNDIA

Resumo de Classificação referente ao Processo nº. 0200003820/2020 - Processo Licitatório nº. 48/2020 à Edital nº 38/2020 à Tomada de Preço nº. 06/2020. Edital de divulgação de decisão - A Comissão Permanente de Licitação, através da presidente, Priscila Fernanda Rodrigues de Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente. Torna público o resultado da fase de julgamento de Proposta, referente ao Processo em epígrafe que trata da contratação de empresa para executar as obras de recapeamento asfáltico em CBUQ com espessura de 2,50 cm, na avenida Margarida Vieira da Rocha Nogueira, nos termos do Convênio FINISA à Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, destinado ao apoio financeiro de Despesa de Capital, nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29 de junho de 2017 e alterações posteriores. Após a abertura da Proposta Comercial apresentada pela empresa devidamente habilitada no certame, a Comissão em atendimento ao edital no qual o critério menor preço global, resolve por unanimidade CLASSIFICAR a proposta apresentada pela empresa GOS Incorporadora e Administradora de Obras Ltda CNPJ nº 14.767.790/0001-40, Inscrição Estadual nº 718.066.301.110, com sede na Rua Mato

Grosso nº 3531, Bairro Santa Eliza, CEP 15.505-185, Votuporanga-SP cujo valor global de R\$ 279.731,13 (duzentos e setenta e nove mil e setecentos e trinta e um reais e treze centavos) Comissão Permanente de Licitação-Auriflama-Priscila Fernanda Rodrigues de Lima- Presidente, 03 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Resumo do Termo de Homologação e Adjucação referente ao Processo nº. 0200003720/2020 - Processo Licitatório nº. 48/2020 à Edital nº 38/2020 à Tomada de Preço nº. 06/2020. A Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, o Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin, resolve: HOMOLOGAR, o Processo nº. 0200003720/2020 - Processo Licitatório nº. 48/2020 à Tomada de Preço sob o Regime de menor preço global por estar regular e formalmente em ordem, e de consequência ADJUDICAR o objeto referente a Contratação de empresa para executar as obras de recapeamento asfáltico em CBUQ com espessura de 2,50 cm, na avenida Margarida Vieira da Rocha Nogueira, nos termos do Convênio FINISA à Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, destinado ao apoio financeiro de Despesa de Capital, nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29 de junho de 2017 e alterações posteriores, a empresa GOS Incorporadora e Administradora de Obras Ltda CNPJ nº 14.767.790/0001-40, Inscrição Estadual nº 718.066.301.110, com sede na Rua Mato Grosso nº 3531, Bairro Santa Eliza, CEP 15.505-185, Votuporanga-SP. Prefeitura Municipal Auriflama, 03 de agosto de 2020. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN-Prefeito Municipal.



SECRETARIA DA CÂMARA

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2020

Processo Administrativo n.º 051/2020
Licitação n.º 03/2020
Pregão Presencial n. 01/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, com sede à Rua João Pacheco de Lima, n.º 56-31 Centro, na cidade de Auriflama, estado de São Paulo, por meio da Comissão Municipal de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 07 de 15 de junho de 2020, TORNA PÚBLICO E FAZ SABER que se encontra aberta, nesta unidade, licitação na modalidade

PREGÃO PRESENCIAL 01/2020, do tipo MENOR PREÇO menor valor de taxa de administração - cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, com a finalidade de servir vale-alimentação para os servidores da Câmara Municipal de Auriflama, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02, aplicando subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações do instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A execução dos serviços será feita sob o regime de empreitada por preço global,

A sessão de processamento do pregão será realizada na CÂMARA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, SITUADA À RUA JOÃO PACHECO DE LIMA, N.º 56-31 CENTRO AURIFLAMA/SP, com início no dia 14/08/2020, a partir das 13:30 horas e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

A obtenção do Edital completo poderá ser obtido com seus anexos no Site Oficial da Câmara Municipal: <http://www.cmauriflama.sp.gov.br>, pelo e-mail cmauriflama@gmail.com e, em sua Secretaria, endereço supra, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h.

Auriflama, 31 de julho de 2020.

WAGNER FERNANDES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

= PORTARIA N.º 07 DE 15 DE JUNHO DE 2020 =

Nomeia Comissão Permanente de Licitação.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, conferida pelo art. 20, inciso IX,



RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Permanente de Licitações composta de três membros, destinadas a todas as licitações deste Poder Legislativo, no exercício financeiro de 2020, desde a habilitação preliminar, participação e julgamento do interessado em qualquer modalidade de licitação.

Art. 2º. Ficam nomeados o Senhor WAGNER FERNANDES DE OLIVEIRA, portador do RG/SSP n.º 33.570.582-0-SSP/SP, Diretor Administrativo Interino, lotado no quadro de pessoal de provimento em comissionado da Câmara Municipal de Auriflama, como PRESIDENTE da Comissão a que se refere o art. 1º desta Portaria, e como MEMBROS a Senhora HELLEN PÂMELA AGUERA, portadora do RG/SSP n.º 48.865.808-1, Telefonista-Recepcionista, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo da Câmara Municipal de Auriflama e a Senhora ANDREA TEIXEIRA BOLOGNA, portadora do RG/SSP n.º 32.994.419-8, Assessora Parlamentar, lotada no quadro de pessoal de provimento em comissão da Câmara Municipal de Auriflama.

Art. 3º. Os serviços prestados por força desta Portaria não serão remunerados, sendo, entretanto, os mesmos considerados relevantes à Municipalidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos legais a partir de 01º de janeiro de 2020, perdurando sua validade até 31/12/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Auriflama, 15 de junho de 2020.

CELSONO	LOPES	DE	DE
VAGNER	OLIVEIRA	DE	ANGELIS
Presidente			Vice Presidente
RENATO	M.	DOS	
FABIO	ALEXANDRE	G.	DE
1º	SOUZA		
	2º Secretário		

Registrado em Livro Próprio às fls. 067/068, e, publicado no Diário Oficial de Auriflama e por afixação no Mural de Editais, como de costume, data supra.

WAGNER FERNANDES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo Interino

= PORTARIA N.º 08 DE 16 DE JUNHO DE 2020 =

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuarem nos Processos Licitatórios da Modalidade de Pregão Presencial.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, conferida pelo art. 20, inciso IX,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora TATIANE LIMA BISTAFFA PONTES, portadora do RG/SSP n.º 41.006.548-1, Assessora Parlamentar, lotado no quadro de pessoal de provimento em comissão da Câmara Municipal de Auriflama, para exercer as funções de PREGOEIRA, atuando nos Processos Licitatórios da modalidade Pregão Presencial, que serão realizados por esta Câmara Municipal.

Art. 2º. Ficam os servidores abaixo relacionados nomeados para comporem a EQUIPE DE APOIO:

I WAGNER FERNANDES DE OLIVEIRA, portador do RG/SSP n.º 33.570.582-0, Diretor Administrativo Interino, lotado no quadro de pessoal de provimento em comissão da Câmara Municipal de Auriflama;

II HELLEN PÂMELA AGUERA ANDREASSA, portadora do RG/SSP n.º 48.865.808-1e devidamente inscrita no CPF/MF sob o n.º 398.418.078-07, Telefonista-Recepcionista, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo da Câmara Municipal de Auriflama,

SANTOS III ANDREA TEIXEIRA BOLOGNA, portadora do RG/SSP n.º 32.994.419-8 e devidamente inscrita no CPF/MF sob o n.º 219.955.728-10, Assessora Parlamentar, lotada no quadro de pessoal de provimento em comissão da Câmara Municipal de Auriflama.



Art. 3º. Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000 e, subsidiariamente, na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1973 e suas alterações.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos legais a partir de 01º de janeiro de 2020, perdurando sua validade até 31/12/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Auriflama, 16 de junho de 2020.

CELSO	LOPES	DE	MORAIS
VAGNER	OLIVEIRA	DE	ANGELIS
Presidente		Vice Presidente	

RENATO	M.	DOS	SANTOS	
1º	FABIO	ALEXANDRE	G. DE	Secretário
	SOUZA			
	2º Secretário			

Registrado em Livro Próprio às fls. 069/070, e, publicado no Diário Oficial de Auriflama e por afixação no Mural de Editais, como de costume, data supra.

WAGNER	FERNANDES	DE
OLIVEIRA		
Diretor Administrativo Interino		